Decreto de 27 de Julho de 1945.

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, EXONERA, por abandono de cargo, a Profa. Adilia Campos de Lima, professora de 1ª entrância, com exercicio na escola da Ea. 2, Secção Cravo, no 1º Distrito.

Prefeitura Municipal de Erechim, 27 de Julho de 1945.

Prefeito